

15.5. Considerando se tratar o presente curso de ação educacional essencial ao exercício das funções do cargo do servidor convocado, a EJEJF comunicará a impossibilidade de participação ao gestor imediato, podendo este aplicar para fins de referência na avaliação de desempenho.

**16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

**17. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT.

**18. AUTORIA DO CONTEÚDO:** Corregedoria Geral de Justiça – CGJ e da Diretoria de Informática do TJMG – DIRFOR.

**19. COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO:** Educação a Distância (CETEC/ EaD), por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br) ou pelos Telefones: (31) 3247-8838 / 8990 / 8825, no horário de funcionamento do TJMG.

**20. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$0,00.

**21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

21.1. Informa-se que o curso é classificado pela EJEJF como essencial ao exercício das funções dos cargos e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020.

21.2. Todas as informações relativas a esta ação, serão comunicadas aos interessados via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.3. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT. Contato (31) 3247-8414 ou pelo e-mail [cofint7@tjmg.jus.br](mailto:cofint7@tjmg.jus.br).

**Favor consultar a lista de convocados para a capacitação no final desta publicação.**

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2021.

### **COVID-19 - Direito Civil e Penal**

#### **Modalidade: A distância, com transmissão ao vivo pela internet**

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Tiago Pinto, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o debate transmitido ao vivo na internet com o tema: **COVID-19 - Direito Civil e Penal** que integra o projeto **Projeto Decidir - Pesquisa Temática**.

**1. OBJETIVO:** Ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de assimilar a importância de se interpretar e aplicar o Direito em situações de anormalidade, à vista da experiência e sensibilidade do intérprete e aplicador.

**2. DEBATEDORES:**

- Rogério Medeiros Garcia de Lima - Desembargador do TJMG
- José Leão Santiago Campos - Juiz de Direito do JESP da comarca de Conselheiro Lafaiete
- Vinícius de Ávila Leite - Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Patos de Minas.

**3. MODALIDADE:** A distância, com transmissão ao vivo pela internet.

**4. ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL:**

4.1. Após validação dos inscritos, enviaremos as informações com as instruções para acesso aos e-mails cadastrados no momento da inscrição;

4.2. Esta ação será transmitida na plataforma YOUTUBE. Entretanto, para fins de aprovação e certificação, os participantes devem registrar sua presença no ambiente EAD do curso, na plataforma da EJEJF.

**5. METODOLOGIA:** Aula expositiva, transmitida mediante sistema de videoconferência (YOUTUBE), com posterior interação, por meio de um chat.

**6. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistrados, assessores, assistentes de gabinete, servidores, estagiários, colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

**7. DATA:** 26 de fevereiro de 2021.

**8. CARGA HORÁRIA:** 1 hora.

**9. HORÁRIO:** das 10h30 às 11h30.

**10. NÚMERO DE VAGAS:** Ilimitadas**11. DAS INSCRIÇÕES:**

11.1. **Período:** No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **12 de fevereiro** até as 23h55min do dia **24 de fevereiro de 2021**, por meio do formulário disponível no link: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1479>

11.2. Os pedidos de inscrição devem ser feitos no link descrito no item 11.1, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

**12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

12.1. Os participantes serão aprovados e certificados se participarem da transmissão ao vivo da aula expositiva na internet, registrando sua presença no ambiente EAD do curso, na plataforma da EJEF.

12.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [www.ead.tjmg.jus.br](http://www.ead.tjmg.jus.br), a partir do dia 27/2/2020.

**13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelos participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da aula, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**14. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO:** Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP.

**15. COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO:** Central de Tecnologia para Educação e Informação – CETEC e Núcleo de Educação a Distância – NEAD: <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco>, telefone (31) 3247-8990/8825/8829.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** Sem ônus para o TJMG.

**17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.1. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas aos interessados via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.2. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP. Contato (31) 3247- 8779 ou pelo e-mail [cofop.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:cofop.atendimento@tjmg.jus.br)

**Parâmetros para o uso das redes sociais pelos membros do Poder Judiciário****Modalidade: A distância, com transmissão ao vivo pela internet**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Tiago Pinto, e do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, comunicamos a realização da ação educacional “**Parâmetros para o uso das redes sociais pelos membros do Poder Judiciário**”, conforme abaixo especificado:

1. **OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de identificar a natureza e o funcionamento das tecnologias digitais e das plataformas das mídias sociais, assim como seus riscos e implicações, particularmente sob a égide da independência, da imparcialidade judicial, da isenção dos julgamentos e da dignidade do cargo e da Justiça, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução 305 do CNJ, de 17/12/2019.

2. **EXPOSITOR:** Adriano Zocche - Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJMG.

**3. DEBATEDORES:**

Carlos Márcio de Souza Macedo - Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJMG.

Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro - Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJMG.

4. **MEDIADOR:** Eduardo Gomes dos Reis - Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJMG.

5. **MODALIDADE:** A distância, por meio de transmissão ao vivo pela internet.

**6. ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL:**

6.1. Após validação dos inscritos, enviaremos as informações com as instruções para acesso aos e-mails cadastrados no momento da inscrição;

6.2. A ação educacional será transmitida na plataforma YOUTUBE. Entretanto, para fins de aprovação e certificação, os participantes devem registrar sua presença no ambiente EAD do curso, na plataforma da EJEF.

7. **PÚBLICO-ALVO:** Magistrados e servidores do TJMG.

8. **DATA:** 4 de março de 2021.

9. **CARGA HORÁRIA:** 2 horas.